



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1127/1244

**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**

De: Secretaria de Promoção Social
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA A ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Solicitamos os referidos produtos para atender a demanda imediata para famílias em condição de vulnerabilidade, visto que os leites solicitados possuem formulas especiais e são bastante caros, não estando ao alcance do orçamento das famílias atendidas. Devido o valor da aquisição em questão ser relativamente baixo, solicitamos a dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **E.R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, situada a Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste-Pr, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 7.752,45 (Sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 26 de Junho de 2017.


Lucimara Fação
Secretária Municipal de Promoção Social



Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
90	Aquisição de Material	26/06/2017	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
107879-8	LUCIMARA FALCÃO	0/2017	
Local			
Código	Nome		
41	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
	Nome		Forma
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Entrega			
	Local		Prazo
			Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E FRALDA

Lote

001 Lote 001

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002329	SABONETE INFANTIL	UN	15,00	2,99	44,85
007569	LEITE APTAMIL I 800 GRS	UN	15,00	53,99	809,85
007570	LEITE APTAMIL II 800 GRS	UN	15,00	49,99	749,85
007571	LEITE NAN CONFORT I 800 GRS	UN	15,00	69,99	1.049,85
007572	LEITE NAN CONFORT II 800 GRS	UN	15,00	64,54	968,10
007576	FRALDA TAMANHO P - COM 32 UNIDADES	UN	15,00	23,99	359,85
007577	FRALDA TAMANHO M - COM 28 UNIDADES	UN	15,00	23,99	359,85
007578	FRALDA TAMANHO G - COM 24 UNIDADES	UN	15,00	23,99	359,85
007579	FRALDA TAMANHO XG - COM 32 UNIDADES	UN	15,00	23,99	359,85
007580	LEITE NESTOGENO 1 800 GRS	UN	15,00	50,49	757,35
007581	LEITE NESTOGENO 2 800 GRS	UN	15,00	45,99	689,85
007582	FRALDA XXG COM 16 UNIDADES	UN	15,00	23,99	359,85
007583	LEITE ENSURE - 400 GRS	UN	15,00	58,90	883,50
				TOTAL	7.752,45
				TOTAL GERAL	7.752,45


Farmácia
FARMA + OESTE

Item	Nome do Produto	Quant	Un	Preço Unitário	Preço Total
1	Leite Aptamil I – 800 grs	01		53,99	
2	Leite Aptamil II – 800 grs	01		49,99	
03	Leite Nan Confort I – 800 grs	01		69,99	
04	Leite Nan Confort II – 800 grs	01		64,54	
05	Ensure – 400 grs	01		58,90	
06	Sabonete infantil 90 gr	01		2,99	
07	Lenço Umidecido refil com 400 unidades	01		12,99	
08	Fralda infantil P – com 32 unidades	01		23,99	
09	Fralda Infantil M – com 28 Unidades	01		23,99	
10	Fralda Infantil G – com 24 Unidades	01		23,99	
11	Fralda Infantil XG – com 20 Unidades	01		23,99	
12	Fralda Infantil XXg – com 16 Unidades	01		23,99	
13	Leite Nestogeno 1 – 800 grs	01		50,49	
14	Leite Nestogeno 2 – 800 grs	01		45,99	
TOTAL					

Santa Maria Do Oeste 19 de junho de 2017


 FARMÁCIA FARMA + OESTE
 CNPJ 07.611.738/01-01

Drogaria Onnix

Item	Nome do Produto	Quant	Un	Preço Unitário	Preço Total
1	Leite Aptamil I – 800 grs	01		55,99	
2	Leite Aptamil II – 800 grs	01		52,99	
03	Leite Nan Confort I – 800 grs	01		73,99	
04	Leite Nan Confort II – 800 grs	01		65,04	
05	Ensure – 400 grs	01		59,90	
06	Sabonete infantil 90 gr	01		2,99	
07	Lenço Umidecido refil com 400 unidades	01		13,49	
08	Fralda infantil P – com 32 unidades	01		28,99	
09	Fralda Infantil M – com 28 Unidades	01		28,99	
10	Fralda Infantil G – com 24 Unidades	01		28,99	
11	Fralda Infantil XG – com 20 Unidades	01		28,99	
12	Fralda Infantil XXg – com 16 Unidades	01		28,99	
13	Leite Nestogeno 1 – 800 grs	01		52,49	
14	Leite Nestogeno 2 – 800 grs	01		47,19	
TOTAL					

Santa Maria do 19 de junho de 2017




Alexandro L. Martin

Farmácia Pitanga

Item	Nome do Produto	Quant	Un	Preço Unitario	Preço Total
1	Leite Aptamil I – 800 grs	01		55,99	
2	Leite Aptamil II – 800 grs	01		50,09	
03	Leite Nan Confort I – 800 grs	01		71,19	
04	Leite Nan Confort II – 800 grs	01		66,04	
05	Ensure – 400 grs	01		59,09	
06	Sabonete infantil 90 gr	01		3,09	
07	Lenço Umidecido refil com 400 unidades	01		14,33	
08	Fralda infantil P – com 32 unidades	01		26,49	
09	Fralda Infantil M – com 28 Unidades	01		26,49	
10	Fralda Infantil G – com 24 Unidades	01		26,49	
11	Fralda Infantil XG – com 20 Unidades	01		26,49	
12	Fralda Infantil XXg – com 16 Unidades	01		26,49	
13	Leite Nestogeno 1 – 800 grs	01		51,03	
14	Leite Nestogeno 2 – 800 grs	01		46,34	
TOTAL					

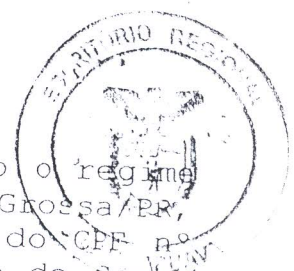
Santa Maria Do Oeste 19 de junho de 2017

Paulo Castilho: 

PAULO CASTILHO & CIA LTD.
FARMÁCIA PITANGA
FUNL - 42.384-1219

CNPJ - 95.440.277/0001-41

**GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



JOSÉ EDILSON GLEDEN, brasileiro, maior, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ponta Grossa/PR, empresário, portador do RG nº 6.022.933-3 SSP/PR e do CPF nº 857.956.079-91, residente e domiciliado no município de Santa Maria do Oeste estado do Paraná, à Rua Generoso Karpinski, 1157, casa, centro, CEP: 85230-000 e **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN**, brasileira, maior, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pitanga/PR, farmacêutica, portadora do RG nº 8.101.517-1 SSP/PR e do CPF nº 040.530.939-29, residente e domiciliada no município de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, à Rua Generoso Karpinski, 1157, casa, centro, CEP: 85230-000, constituem uma sociedade, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome **GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: Terá sua sede e domicilio na Rua Generoso Karpinski, nº 1515, sala 3, Centro, Município Santa Maria do Oeste-Pr., CEP: 85230-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ EDILSON GLEDEN	10.000	50	10.000,00
ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (FARMÁCIA)**.

CLÁUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES: em 01 de OUTUBRO de 2005 seu prazo de duração é indeterminado.

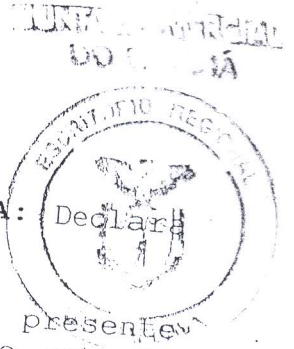
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

J

ES

GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara para os devidos fins do art. 5º da lei 9.841/99 que:
a) se enquadra na situação de microempresa,
b) o valor da receita bruta anual da empresa no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 2º lei 9.841/99 observado o disposto no inciso 1º do mesmo artigo,
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos artigos lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de PITANGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 25 de agosto de 2005.

[Handwritten Signature]
JOSÉ EDILSON GLEDEN

[Handwritten Signature]
ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2005
SOB NÚMERO: 41205565178
Protocolo: 05/317994-3

ANTONICZEI PACHECO
45.748.830 - PR

[Handwritten Signature]
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2005
SOB NÚMERO: 20053179994
Protocolo: 05/317999-4
Empresa: 41 2 05565178
GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA

ANTONICZEI PACHECO
45.748.830 - PR

[Handwritten Signature]
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME
CNPJ 07.611.744/0001-91, NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO



ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN, brasileira, casada sob o regime de Parcial de Bens, farmacêutica, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.104.517-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 040.530.939-29, residente e domiciliada à Rua Generoso Karpinski, s/n.º, casa, centro, Santa Maria do Oeste - Paraná CEP 85.230-000, única sócia da empresa **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Generoso Karpinski, n.º 1497, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005 e último arquivamento sob n.º 20142204641 em 23/05/2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 07.611.744/0001-91, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (código Civil), **RESOLVE** transformar esta Sociedade Limitada em Empresário, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial "**E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**", com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

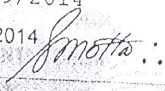
CLÁUSULA 2ª: O Acervo desta Sociedade, no valor de **R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da empresária mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária, mediante formulário de requerimento de empresário.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste (PR), 07 de agosto de 2014.


ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014	
SOB NÚMERO: 20145046982	
Protocolo: 14/504698-2, DE 26/08/2014	
Empresa: 41107668606	
E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Deleto Arterialita Josthu
06 4 161 411-91339-PR
CPF: 926.159.574-40



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 21 de Março de 2017

NEGATIVA Nº: 104/2017 {\$}

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QE5ZC4425UB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E.R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
3251	07.611.744/0001-91	9035166669	156/2017

ENDEREÇO

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1497 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Osé Ferreira de Lima
José Ferreira de Lima
Secretaria Municipal de Fiscalização e Cadastro
Santa Maria do Oeste

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.611.744/0001-91
Certidão nº: 125565741/2017
Expedição: 08/03/2017, às 09:18:50
Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.611.744/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME
CNPJ: 07.611.744/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:55:48 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **4E4F.A1B6.6A62.8992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07611744/0001-91
Razão Social: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA FARMA OESTE
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1497 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

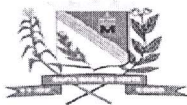
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2017 a 18/07/2017

Certificação Número: 2017061901315460604312

Informação obtida em 20/06/2017, às 13:38:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Promoção social referente à **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA A ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor total estimado é de R\$ 7.752,45 (Sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Santa Maria do Oeste, 26 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/06/2017

Equipário

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
06.243.0601.2054 Encargos Manutenção do Conselho Tutelar	50.000,00	50.000,00	19.832,28	30.167,72
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	19.832,28	30.167,72
03120 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.243.0601.6055 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00	20.000,00	19.832,28	167,72
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	19.832,28	167,72
03140 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.243.0601.6055 Atendimento à Criança em Risco Social	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03160 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	19.832,28	30.167,72

Critério de seleção:

Data do cálculo: 26/06/2017

Orgão entre: 14 e 14

Unidade entre: 003 e 003

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Marcia Renata Rosa
 Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 052.804/0
 CPF 036.934.463-82



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 11

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **024/2017**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **072/2017**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Promoção Social, através de sua Secretária Sra. Lucimara Falcão, em data de 26 de junho de 2017, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”** conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 26 de junho de 2017.

Segundo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 7.752,45 (Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, após a pesquisa e análise de preços e por já prestar este serviço à municipalidade, **E. R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA ME.**, CNPJ 07.611.744/0001-91, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1497, nesta cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,**



contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

O art. 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, dispõe – **“Art. 62 – O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. – parágrafo 4º – É dispensável o “termo de contrato” e facultada à substituição prevista neste artigo, a critério da administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica..**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Junho de 2017.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 19

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Junho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 20

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 072/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 024/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste- Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.752,45 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 26 de Junho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

com transparência

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 058/2017

Procedimento Licitatório nº 089/2017

REABERTURA DE NOVA DATA

E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 36, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

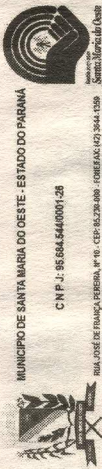
CONTRATO: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.752,45 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Palmital-PR, 26 de Junho de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 073/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE" de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 12 de Julho de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS LOTES: R\$ 173.360,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

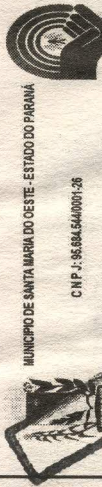
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.br.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Junho de 2017.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 26 de Junho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 072/2017

REFERENTE: DISPENSA Nº 024/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATO: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.752,45 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

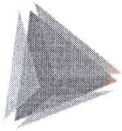
JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 26 de Junho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



FLS. 2

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	72
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".
Dotação Orçamentária*	1400308243080120543390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.752,45
Data Publicação Termo ratificação	27/06/2017
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920,0 ([Logout](#))



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 23

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 072/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 024/2017.

ERRATA: Na EDIÇÃO 1719, do dia 27 de Junho de 2017 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

CONTRATADO: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste- Pr.

LEIA – SE:

CONTRATADO: E.R . SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no CNPJ n° 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste- Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
 RUA JOSÉ DE FRANCISCA FERREIRA, Nº 19 - CEP. 85270-000 - PALMITAL - PR
 CNPJ 07.778.680/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
 RUA JOSÉ DE FRANCISCA FERREIRA, Nº 19 - CEP. 85270-000 - PALMITAL - PR
 CNPJ 07.778.680/0001-22

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 07.778.680/0001-22
 RUA JOSÉ DE FRANCISCA FERREIRA, Nº 19 - CEP. 85270-000 - PALMITAL - PR

LEI Nº 476/2017

SÍNTESE: Autoriza o Executivo a realizar o Processo Simplificado para a contratação de Cuidador Infantil e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Constituição deste Município em Artigo 62, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 4º - O vencimento do servidor decorrente da contratação prevista nesta Lei em hipótese alguma será considerado como título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da administração direta municipal.

Artigo 5º - O Cuidador Infantil possui atribuições com base na Lei municipal, bem como as atribuições e direitos descritos nos artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 7.644/1987.

Parágrafo Único - A remuneração da função descrita neste artigo será a prevista na referência CUIDADOR nível I, anexo III das descrições dos cargos da Lei Municipal nº.437/2015.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária específica.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por decreto os casos omissos que por ventura surgirem.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, em 27 de junho de 2017.

JOSE ESTIVALDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2017

REFERENTE: DISPENSA Nº 024/2017.

ERRATA: Na EDIÇÃO 1719, do dia 27 de Junho de 2017 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

CONTRATADO: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste-Pr.

LEIA - SE:

CONTRATADO: ER. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste-Pr.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, 5 (cinco) Cuidadores Infantill, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, para atuação na Unidade de Acolhimento Infante Juvemil (Casa Lar).

Artigo 2º - O contrato decorrente da presente Lei será firmado pelo prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompido a qualquer tempo por interesse do Município.

Artigo 3º - A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, observado o disposto na imprensa local e regional e será regulado via decreto.

Parágrafo único - O processo seletivo simplificado, mencionado no caput deste artigo será realizado por comissão de servidores do Poder Executivo Municipal a ser nomeada pelo Prefeito para este fim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR TOTAL: R\$ 7.476,12 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-400

Santa Maria do Oeste, 27 de junho de 2017

RESOLUÇÃO 04/2017

SÚMULA: Desiste da adesão a Deliberação 055/2016 CEDCA PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 GESTÃO 2017-2020

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 103/2017, atende a todos os requisitos do Artigo 2º.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
 CNPJ 07.778.680/0001-22

PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal que lhe conferem, e com fulcro nos artigos 47 e 49 da Orgânica do Município para as atribuições definidas nos incisos I a IV letras "a" e "b" do artigo 49, NOMEIA CONSTITUI a seguinte Comissão Representativa para o período de recesso do Legislativo Municipal, compreendida entre 01 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017, sendo componentes:

PRESIDENTE: Lourival Lertzak
RELATORA: Marcela Oliveira
MEMBRO: Robson Alexandre Ramos Haúdo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017.

GILBERTO A. OLIVEIRA JUNIOR
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 103/2017, atende a todos os requisitos do Artigo 2º.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 25

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Junho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade 1977-2017

FLS. 26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 072/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 024/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS (NAN, APTAMIL, NESTOGENO E ENSURE), FRALDAS E SABONETE INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr; inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: E.R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Santa Maria do Oeste- Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.752,45 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 26 de Junho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal